



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

"Dr. Cássio de Freitas Levy"

AUTÓGRAFO N° 1.942

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

APROVA O PROJETO DE LEI N° 015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

ALTERA O TEXTO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N° 1882, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996, (DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA), QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, APROVOU:-

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1882, de 20 de novembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:-

“Artigo 1º - A Rua São Mateus do Desmembramento Odécio Rolland, desta cidade, passa a redenominar-se de “**RUA CONSTANTINA BERTÃO**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 27 de dezembro de 1996.

RECEBI
Em <u>30/12/96</u>
<u>SM Gonçalves</u>
Ivana Assunção Vives
- Chefe de Gabinete -

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -